



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA – 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 234

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **LEI Nº 840/2023:** DISPÕE SOBRE A CONCENSSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS CARGOS RELACIONADOS, DO SERVIDORES MUNICIPAIS DO SAAE DE MACAÚBAS.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

### LEI Nº 840/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos cargos relacionados, dos servidores municipais do SAAE de Macaúbas, como abaixo se especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Serão consideradas atividades de insalubres, para efeito de percepção do Adicional, previsto nos arts. 68 a 70, da Lei Municipal nº 644/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Macaúbas), os ocupantes dos cargos efetivos do quadro de servidores do SAAE, abaixo descritos, no percentual que se especifica, calculados sobre o menor vencimento básico constante da tabela de vencimento:

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACAÚBAS

Cargo	Local de Trabalho	Adicional de Insalubridade	Fator de Risco	Tipo de Agente
Operador de Pequeno Sistema	Áreas externas urbanas e rurais	20% - GRAU MÉDIO	Vibração de Corpo Inteiro – Condução de motocicleta	Físico
Leiturista	Áreas externas urbanas e rurais	20% - GRAU MÉDIO	Vibração de Corpo Inteiro – Condução de motocicleta	Físico
Auxiliar de Serviços Gerais	Sede do SAAE de Macaúbas	40%GRAU MÁXIMO	Microorganismos	Biológico



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA  
22 DE DEZEMBRO DE 2023  
ANO III – EDIÇÃO Nº 234

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmaaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmaaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

**Art. 2º.** Em conformidade com o artigo 73 da Lei Municipal nº 644/2016, a percepção dos respectivos adicionais, são em conformidade com as avaliações contidas no LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, Laudo Técnico vigente, com avaliações técnicas efetuadas por profissional de nível superior, habilitado em segurança, engenharia e ou medicina do trabalho.

**Art. 3º.** O pagamento do adicional ora instituído, cessará quando o servidor deixar de exercer atividades que deram causa ao pagamento do adicional, ou em caso de nova avaliação, na forma disposta no artigo 2º desta Lei, se constatar como cessada a causa da exposição a insalubridade.

**Art. 4º.** Os adicionais concedidos pela presente Lei, tendo em vista se tratar de salário-condição, não se incorporarão aos vencimentos dos servidores.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 21 de dezembro de 2023.

  
**ALOÍSIO MIGUEL REBONATO**  
Prefeito Municipal